

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0010/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº. 004/2012-CEE/MT e, à vista do Processo nº 1000/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da Instituição de Ensino Cursos Unisat - Colégio Abraham Lincoln, com sede na Rua Garcia Neto, Nº 187 - Bairro Jardim Kenedy, em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Estética, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Transações Imobiliárias e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - Ensinos Fundamental e Médio, no Município de Marcelândia-MT.

1. Conselheiro - CARLOS ALBERTO CAETANO
2. Conselheiro - SANTANA DE CAMPOS
3. Técnica - JOELUCY VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
4. Verificador do Eixo Tecnológico Segurança - CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
5. Verificador do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - EDMIR SOARES DE SENA
6. Verificadora do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - ISABEL CRISTINA GIMENEZ

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 09 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0011/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 004/2012-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 922/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da Instituição de Ensino Cursos Unisat - Colégio Abraham Lincoln, com sede na Rua Garcia Neto, Nº 187 - Bairro Jardim Kenedy, em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Estética, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Transações Imobiliárias e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Ensinos Fundamental e Médio, no Município de Vera-MT.

1. Conselheiro - CARLOS ALBERTO CAETANO
2. Conselheiro - SANTANA DE CAMPOS
3. Técnico - NATALINO NERES SANTANA
4. Verificador do Eixo Tecnológico Segurança - CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
5. Verificador do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - EDMIR SOARES DE SENA
6. Verificadora do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - ISABEL CRISTINA GIMENEZ

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 09 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0012/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº. 004/2012-CEE/MT e, à vista do Processo nº 523/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da Instituição de Ensino Ceteps - Centro de Tecnologia e de Educação Profissional, com sede na Rua Nove, Nº 257 - Bairro Boa Esperança, em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Serviços de Condomínio, Técnico em Meio Ambiente, no Município de Rondonópolis/MT.

1. Conselheira - MARIA LUIZA BARTMEYER ZANIRATO
2. Técnico - NATALINO NERES SANTANA
3. Verificador do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - EDMIR SOARES DE SENA
4. Verificadora do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - ISABEL CRISTINA GIMENEZ

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 09 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0013/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 004/2012-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1670/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da Instituição de Ensino MT Cursos, com sede na Rua 145, Quadra 147, CPA IV, 4ª Etapa - Bairro Morada da Serra, em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Município de Alto Araguaia/MT.

1. Conselheira - MARIA LUIZA BARTMEYER ZANIRATO
2. Conselheiro - SANTANA DE CAMPOS
3. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 09 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0014/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Normativa Nº 004/2012-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1207/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da Instituição de Ensino MT Cursos, com sede na Rua 145, Quadra 147, CPA IV, 4ª Etapa - Bairro Morada da Serra, em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Município de Guarantã do Norte/MT.

1. Conselheiro - SANTANA DE CAMPOS

2. Técnico - EDVALDO DE ARAÚJO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 09 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0017/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1871/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino São Manoel para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no Município de Alta Floresta/MT.

1. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU

2. Verificador - CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0019/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1673/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino São Manoel para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança - Curso Fora de Sede, Educação Profissional Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Nova Bandeirantes-MT.

1. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU

2. Verificador - CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0021/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1868/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino São Manoel para Autorização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Alta Floresta-MT.

1. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU

2. Verificadora - JAQUELINE APARECIDA DO AMARAL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0022/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1869/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino São Manoel para Autorização do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulada, Concomitante e Subsequente, no Município de Alta Floresta-MT.

1. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU

2. Verificadora - DANIELA DE SOUZA VIAL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0023/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 430/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Instituição de Ensino Charles Babbage para Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no Município de Cuiabá-MT.

1. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU

2. Verificadora - DANIELA DE SOUZA VIAL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0024/2016-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução Nº 001/2014-CEE/MT e, à vista do Processo Nº 1672/2015-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Instituição Centro de Ensino São Manoel para Autorização do Curso Fora de Sede de Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente, no Município de Nova Bandeirantes-MT.

1. Técnico - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU

2. Verificadora - AMANDA GREIPEL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 11 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

